



Exm^a. Senhora

Thania Maria Caminski Gehlen

Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão de Políticas Públicas, composta pelos vereadores **Claudemir Zanco - PL, Januário Koslinski - PSDB e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e após discussão em reunião ordinária da Comissão, realizada em 16 de maio de 2023, apresentam a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 27/2023, que dispõe sobre a defesa e a fiscalização do bem-estar animal quando da realização de rodeios e dá outras providências, nos seguintes termos:

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acrescenta art. 9º ao projeto de lei nº 27/2023, renumerando os artigos subsequentes.

“Art 9º A fiscalização da presente lei cabe ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual já compete a fiscalização relativa ao Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais (PROBEM).”

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 16 de maio de 2023.

